

PUBLICADO NO DOM

PUBLICADO NO DOM

30 JAN. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 37/2025

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 102/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM,

Conforme solicitação contida no MEMO SEMOP nº. 069/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL e GESTOR** do Contrato de Prestação de Serviços nº. 102/2022, firmado com a empresa **JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, os seguintes servidores:

I. **Fiscal Titular: ADEMIR FERREIRA DA CRUZ**, ocupante do cargo comissionado de **GERENTE**, da Secretaria Municipal de Obras – **SEMOP**;

II. **Fiscal Suplente: YGOR BARBOSA CREDI-DIO**, ocupante do cargo em comissão de **SUBSECRETÁRIO DE OBRAS**, da Secretaria Municipal de Obras – **SEMOP**;

III. **Gestor: MARCELO CIRINO BARBOSA**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Obras – **SEMOP**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal